



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 78/2009 – São Paulo, quinta-feira, 30 de abril de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50012/07-UMED - DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI, no período de 27.04 a 03.05.2009;
- 50412/04-UMED - GERALDO DOS SANTOS, nos dias 22 e 23.04.2009;
- 13481/95-UMED - HELOISA AGUILAR HAJNAL RAMOS, no dia 22.04.2009;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 27.04.2009;
- 50175/09-UMED - RAPHAEL PECHIR FERNANDES FERREIRA, no dia 28.04.2009;
- 50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no período de 27.04 a 11.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 27.04.2009;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no dia 27.04.2009;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no dia 27.04.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 23.04 a 27.04.2009.

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do TRF para a Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2009.02.0008-CJF (02342/09-SEHU),

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 20 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do TRF para a Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 04262/09-SEGE,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

Portaria n. 13, de 30 de março de 2009.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV, V - alínea "h" e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento constante do sistema informatizado dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, com vistas ao aprimoramento e à padronização de procedimentos relativos ao sistema de autos eletrônicos dos JEFs;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão para o Desenvolvimento e Acompanhamento do Sistema Eletrônico dos JEF da 3ª Região, que passa a ter a seguinte composição:

Nome e Cargo	RF	Lotação
Sérgio Dias dos Santos Analista Judiciário	4531	Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva Técnico Judiciário	4474	Divisão de Informática dos JEFs - Secretaria de Informática do TRF3 Divisão de Informática dos JEFs - Secretaria de Informática do TRF3
Jader Carlos Videira Analista Judiciário	4159	JEF Santo André
Gilmar Vieira Pinheiro Técnico Judiciário	5378	JEF Mogi das Cruzes
Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira Analista Judiciário	4985	JEF São Paulo
Dori Lara Técnico Judiciário	2436	JEF São Paulo
Marcelo Marciano Leite Técnico Judiciário	5059	JEF São Paulo
Cristina Aparecida Ferraz de Campos		

Analista Judiciário	3236	
Fernando Antonio Amaral Cardia		JEF Campinas
Analista Judiciário	4980	
Daniele Vieira Palma de Moraes		JEF Botucatu
Analista Judiciário		
Everson da Silva Marcolino	5516	
Analista Judiciário	4979	
Aretusa Oliveira Corteletti	3495	Turma Recursal de São Paulo
Técnico Judiciário		

Art. 2º - Alterar a redação do artigo 3º da Portaria n. 11 para constar:

"Artigo 3º. Indicar os Excelentíssimos Juízes Federais Marisa Cláudia Gonçalves Cucio e Venilto Paulo Nunes Júnior para que orientem a atuação da Comissão quando o tema a ser discutido e analisado versar sobre alteração de padronização de procedimentos de trabalhos nos JEF.

Parágrafo único. As determinações dos magistrados constarão de ata de reunião da Comissão."

Art. 3º É atribuição de cada membro da Comissão:

I - receber dos usuários as solicitações para o desenvolvimento de rotinas necessárias ao aprimoramento, desenvolvimento e padronização do sistema de autos eletrônicos dos Juizados e encaminhá-las ao Presidente da Comissão para registro e posterior análise da questão, em grupo de trabalho;

II - discutir os temas submetidos à Comissão, solicitando ao Juizado que encaminhou a proposta, quando for o caso, o esclarecimento de eventual dúvida ou divergência sobre o item a ser analisado;

III - manifestar-se sobre as propostas discutidas, esclarecendo se necessária alteração de funcionalidade do sistema.

Art. 4º É atribuição do Presidente da Comissão, além do que o disposto no artigo 6º da Portaria n. 11 desta Coordenadoria:

I - convocar os membros da comissão para as reuniões;

II - informar o JEF solicitante sobre o andamento das solicitações encaminhadas à Comissão, sempre que necessário;

III - fazer constar da ata a manifestação dos integrantes da Comissão relativas às propostas em discussão;

IV - encaminhar as propostas para manifestação dos magistrados, na forma do que determinado no artigo 2º.

V - propor ao Desembargador Federal Coordenador a atualização do Manual do Sistema de Autos Eletrônicos dos JEFs da 3ª Região, após a aprovação das propostas para alteração de rotinas eletrônicas.

Art. 5º As reuniões da Comissão poderão ser realizadas por meio de videoconferência, com vistas a dar celeridade aos procedimentos de trabalho e racionalizar os recursos materiais disponíveis na Administração.

Parágrafo único. Serão realizadas reuniões na forma presencial somente com a indicação do Desembargador Federal Coordenador e autorização da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 6º da Portaria n. 11, serão submetidas ao Desembargador Federal Coordenador dos JEFs as propostas acompanhadas de respectiva manifestação dos integrantes da Comissão e Excelentíssimos Magistrados indicados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 7º As implementações de alterações de rotinas ou de novas rotinas, após determinadas pelo Desembargador Federal Coordenador, serão divulgadas aos Presidentes de Juizados por meio de ofício-circular do Gabinete da Coordenadoria dos JEFs.

Art. 8º Revogam-se os artigos 4º, 7º e inciso II do artigo 5º da Portaria n. 11 desta Coordenadoria, mantendo-se os demais artigos.

Comunique-se a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Excelentíssimos Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, Excelentíssimos Juízes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais, Excelentíssimos Juízes Federais Presidentes das Turmas Recursais e Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal Coordenadora

dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

Portaria n. 14, de 24 de abril de 2009.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IX, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso V, alínea "h", da Resolução n. 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os resultados obtidos com os trabalhos executados pelo grupo de funcionários que integra a força-tarefa, instituída pelas Portarias n. 1/2006 e n. 9/2007, desta Coordenadoria, bem como o empenho pessoal demonstrado pelos respectivos servidores para dar cumprimento aos cronogramas e tarefas determinados, estabelecidos para o aprimoramento da utilização do sistema de autos eletrônicos dos JEFs desta 3ª Região, em todas as unidades de Juizados,

CONSIDERANDO a dedicação dos servidores lotados no Gabinete desta Coordenadoria para a implementação dos projetos de reestruturação dos JEFs e Turmas Recursais, para a execução dos trabalhos afetos à realização das sessões da Turma Regional de Uniformização por videoconferência, bem como para o bom desempenho das atividades relativas à Força-Tarefa e Comissão de Informática;

CONSIDERANDO o empenho pessoal do servidor Alexandre Vieira de Moraes, lotado na Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo, para auxiliar nos trabalhos da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região;

CONSIDERANDO os bons resultados dos trabalhos realizados pelos servidores integrantes da Comissão de Informática, contribuindo para o aprimoramento e a padronização dos procedimentos de trabalho nos Juizados Especiais Federais Cíveis desta Região;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo indicados, com a respectiva anotação em prontuário:

Adriana Andreoni

Anderson Caetano de Moura

Alexandre Vieira de Moraes

Aretusa Oliveira Corteletti

Cristina Aparecida Ferraz de Campos

Daniele Vieira Palma de Moraes

Dori Lara

Douglas Sales de Araújo

Edgard Back da Silva

Eduardo Henrique Meggiato

Elenice Vital de Oliveira Santos

Everson da Silva Marcolino

Fabiana Zaccanini Matsuda Couto

Fernanda Gonçalves Santiago

Fernando Antônio Amaral Cardia

Gilmar Vieira Pinheiro

Jader Carlos Videira

Janaína Garcia Bezerra

João Carlos Rapanelli

Joceli Guerra Castelfranchi

José Guilherme Fernandes Sanches

Luiz Carlos Feitosa

Julian Nishi

Maíra Zau Serpa D'Eva

Marcelo Marciano Leite

Natália Liserre Barrufini

Ricardo Souza Mendes de Araújo

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Sérgio Dias dos Santos

Sidney Pettinati Sylvestre

Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira

Comunique-se a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

Portaria n. 15, de 28 de abril de 2009.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV, V - alínea "h" e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a alteração de lotação dos servidores Daniele Vieira Palma de Moraes e Sergio Dias dos Santos, respectivamente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas para Vara Comum e do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs para Gabinete de Desembargador Federal do TRF 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores Daniele Vieira Palma de Moraes, Analista Judiciário, RF 5516 e Sérgio Dias dos Santos, Analista Judiciário, RF 4531, da Comissão de Informática, que passa a ter a seguinte composição:

Nome e Cargo	RF	Lotação
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva Técnico Judiciário	4474	Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região Divisão de Informática dos JEFs - Secretaria de Informática do TRF3
Jader Carlos Videira	4159	Divisão de Informática dos JEFs - Secretaria de Informática do TRF3

Analista Judiciário		JEF Santo André
Gilmar Vieira Pinheiro	5378	
Técnico Judiciário		JEF Mogi das Cruzes
Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira	4985	JEF São Paulo
Analista Judiciário		
Dori Lara		JEF São Paulo
Técnico Judiciário	2436	
Marcelo Marciano Leite		
Técnico Judiciário	5059	JEF São Paulo
Cristina Aparecida Ferraz de Campos		
Analista Judiciário	3236	
Fernando Antonio Amaral Cardia		JEF Botucatu
Analista Judiciário		
Everson da Silva Marcolino	4980	Turma Recursal de São Paulo
Analista Judiciário		
Aretusa Oliveira Corteletti		
Analista Judiciário	4979	
	3495	

Comunique-se a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Excelentíssimos Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, Excelentíssimos Juízes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais, Excelentíssimos Juízes Federais Presidentes das Turmas Recursais e Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal Coordenadora

dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 18531/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ABEL HEIL LUTIS SILVEIRA MARTINS, R.F. nº 3034

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.342 (dois mil, trezentos e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 01/02/2002 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade,

nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 12 (doze) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

Processo nº 03845/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, R.F. nº 146

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 586 (quinhentos e oitenta e seis) dias, referentes ao período de 01/07/1974 a 01/02/1977 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75.

Processo nº 03971/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARLI APARECIDA PEREIRA, R.F. nº 1133

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.505 (três mil, quinhentos e cinco) dias, referentes ao período de 20/11/1973 a 07/4/1987, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 04012/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor GILBERTO MATIAS DOS SANTOS, R.F. nº 810

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao período de 04/01/1974 a 22/7/1976, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75.

Processo nº 04029/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ROSANGELA DE CASTRO, R.F. nº 2725

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 5.456 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, referentes ao período de 08/6/1987 a 19/01/2003, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, já deduzido o período de 07/10/1992 a 31/10/1992, em que houve concomitância entre contribuinte individual e o Banco do Brasil S/A, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 18045/2008 - SEHU

Ref.: abono de permanência do servidor Paulo de Tarso Barbosa

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 08/12/2008, data em que completou os requisitos para aposentadoria."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 01.935.556/0001-32). Processo nº 037/2007-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 08.001.14.2007. Data de assinatura: 28.04.2009. Vigência: de 23.05.2009 até 22.05.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 017/2007. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de

vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses. Valor total anual estimado: R\$1.671.033,36 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000004, reforçada Nota de Empenho nº 2009NE000559, emitida em 24.03.2009, no valor de R\$1.011.903,54 (um milhão, onze mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), que, no decorrer do exercício poderá ser alterada por anulações ou reforços, em função do nível de execução das despesas. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Vito Corassa Júnior (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 01842/2009-DFOR

EMPRESA: PERSAP PERSIANAS SÃO PAULO LTDA.

CNPJ: 62.413.604/0001-17.

OBJETO: Fornecimento e instalação de persianas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 41:

(...)

Em razão da verificação de conduta culposa, qual seja, negligência da Licitante para a verificação e apresentação de todos os documentos exigidos para a habilitação, mais precisamente quanto ao atestado de vistoria (Cláusula Segunda, item 2.1 e 2.2, Cláusula Oitava, item 8.1 e Anexo II, item 3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2008), aplico à empresa PERSAP PERSIANAS SÃO PAULO LTDA. a penalidade de advertência, com fulcro em sua Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1.1, alínea a, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 50:

(...)

A empresa PERSAP PERSIANAS SÃO PAULO LTDA., embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de advertência, operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

PA 1,2 São Paulo, 24 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 25/09 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC - Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor Jesemiel Joaquim de Andrade, CPF 932.882.398-68, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 12 de fevereiro de 2009:

Onde se lê: São Paulo, 09 de janeiro de 2009.

Leia-se : São Paulo, 09 de fevereiro de 2009

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009.
ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 14958/2003 SUPE/NUAF RF 799 CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA

Tendo em vista a informação retro, o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo manutenção de 09% (nove por cento), a incorporação de mais 03% (três por cento), totalizando 12% (doze por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de julho de 1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29/04/2009.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2009-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2009-COORD/CÍVEL, de 17 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação dos Magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08/05 a 15/05/09	Omar Chamon
05/06 a 12/06/09	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará(ão) no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 6/2009 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 3/2009-CM, para constar como plantonistas do dia 30 de abril os Executantes de Mandados João Rodrigues Lourenço (RF 2302) e Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324);

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de MAIO de 2009, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

1 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
2 e 3 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
4 Jurandir Procópio (RF 4145), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
5 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
6 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
7 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
8 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
9 e 10 João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
11 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Carlos José da Silva (RF 6268)
12 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
13 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
14 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
15 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
16 e 17 Carlos José da Silva (RF 6268)
18 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
19 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
20 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
21 Carlos José da Silva (RF 6268), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
22 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
23 e 24 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
25 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
26 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
27 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Jurandir Procópio (RF 4145)
28 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
29 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Carlos José da Silva (RF 6268)
30 e 31 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 28 de abril de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 014/09 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução n.º 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor

do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70 de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Osasco, conforme segue:

Período Vara Juiz(a)

04 a 10.05.2009 2ª Santo André Dra. Raquel Fernandez Perrini

11 a 17.05.2009 2ª Santo André Dr. Jorge Alexandre de Souza

18 a 24.05.2009 3ª S.B.Campo Dr. Rogério Volpati Polezze

25 a 31.05.2009 1ª Santo André Dr. Cláudio Kitner01 a 07.06.2009 2ª S.B.Campo Dr. Fernando Henrique Correa Custódio

08 a 14.06.2009 3ª S.B.Campo Dr. Rogério Volpati Polezze

II - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - SP, conforme anexo I do Provimento COGE número 70/06.

V - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 28 de abril de 2009.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 22/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Jair de Oliveira Estevez 2008.61.04.008779-7 3.^a Jacupiranga
14/04/2009 Jair de Oliveira Estevez 2008.61.04.004263-7 4.^a Juquiá 12/04/2009 Luiz Felipe Correa Vasques
2007.61.04.014283-4 4.^a
Pariquera-Açu 07.02 e 28.02.2009 Débora Perine de Andrade 2008.61.04.012164-1 4.^a
Cananéia 07.04.2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 18/2009 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária

;CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Fed

;RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes,

DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

01, 02 e 03 / 05 / 2009 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

04 / 05 / 2009 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

05 / 05 / 2009 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

06 / 05 / 2009 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

07 / 05 / 2009 MARCOS DE OLIVEIRA 4129

SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812

08 / 05 / 2009 MARCO ANTONIO MACHADO 4812

SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

09 e 10 / 05 / 2009 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

11 / 05 / 2009 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

12 / 05 / 2009 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

13 / 05 / 2009 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

14 / 05 / 2009 WILSON A. ALVES FILHO 2789

SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

15 / 05 / 2009 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

16 e 17 / 05 / 2009 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129
18 / 05 / 2009 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
19 / 05 / 2009 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
20 / 05 / 2009 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
21 / 05 / 2009 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

22 / 05 / 2009 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
23 e 24 / 05 / 2009 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
25 / 05 / 2009 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
26 / 05 / 2009 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789
27 / 05 / 2009 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
28 / 05 / 2009 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

29 / 05 / 2009 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
30 e 31 / 05 / 2009 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de abril de 2009.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

9

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 13/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º. 70, de 27 de novembro de 2006, que determina o plantão regionalizado na unidade administrativa 11(Subseção de Sorocaba e Subseção de Avaré);
RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juizes para o Plantão Judiciário, no período de 01/05 a 04/06/2009 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba no mês de maio, como segue:

Período	Juiz	Vara	
01/05 a 07/05/2009	Sylvia M. de C. Figueiredo	2ª	
08/05 a 14/05/2009	Aroldo José Washington	3ª	
15/05 a 21/05/2009	Sidmar Dias Martins	JEF	
22/05 a 28/05/2009	José Denílson Branco	1ª	
29/05 a 04/06/2009	Otávio Henrique Martins Port	2ª	

Juiz Distribuidor

01/05 a 04/06/2009	Sidmar Dias Martins	
--------------------	---------------------	--

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Panunzio, 299 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 23 de abril de 2009.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2009 (SADM). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Luiz Carlos Ruiz Mansano Contrato n.º 10.06.10.2009-JF/MS - JF/MS. OBJETO: Locação de imóvel medindo 681,66 m2 de área construída e 580,58 m2 de área do terreno, localizado na Rua 15 de novembro, 120, Centro, Corumbá-MS com destinação a instalação da Sede da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul. VALOR GLOBAL: R\$ 113.533,33. ASSINATURA: 13/04/2009. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Luiz Carlos Ruiz Mansano, Proprietário.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 12/2009-DSUJ/DOURADOS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, RF 1146, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6).

Art. 2º. DISPENSAR o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, RF 3728, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5).

Art. 3º. DISPENSAR o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC (FC-5).

Art. 4º. DESIGNAR o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6).

Art. 5º. DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, RF 1146, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5).

Art. 6º. DETERMINAR que os artigos anteriores entrem em vigor a partir da data da publicação.

Art. 7º. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 27 de abril de 2009.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal